

D E C R E T O N° 12.011, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 06/04/2021 faleceu o ilustre cidadão angrése, Senhor Tarcísio de Sousa Reis;

CONSIDERANDO que o extinto exerceu cargos de Chefe de Gabinete e Secretário deste Município de Angra dos Reis com dedicação e muita competência;

CONSIDERANDO, ainda, que Tarcísio de Sousa Reis exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis, quando ocupou a Presidência do Poder Legislativo, sempre defendendo arduamente os interesses deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 06 de abril de 2021, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **TARCÍSIO DE SOUSA REIS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito